

Câmara Municipal de Ibicuí pública:

- **Termo e Ratificação da Dispensa 002-2019**
- **Extrato do Contrato 002-2019**
- **Termo e Ratificação da Dispensa 003-2019**
- **Extrato do Contrato 004-2019**
- **Termo e Ratificação da Dispensa 004-2019**
- **Extrato do Contrato 005-2019**
- **Termo e Ratificação da Dispensa 005-2019**
- **Extrato do Contrato 006-2019**



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia, necessita contratar empresa do ramo com o objetivo de fornecer combustível (gasolina) para atender suas necessidades administrativas.

Considerando o Processo Administrativo nº. 002/2019;

Considerando que o valor estimado para contratação é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a partir da assinatura do contrato até 31 de março de 2019 e que o valor do combustível e seu preço unitário no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) por litro é condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa **PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, situada à Rodovia BA 262, antiga BA 71, Km 52, Iguai-Bahia, CEP.: 45.280-000, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.460.507/0007-13, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 10 de janeiro de 2019.

Patrício Pereira Raimundo
Presidente da Comissão de Licitação

Emanuel Fortunato Jandiroba
Membro da Comissão de Licitação

Maria Aparecida Dias de Santana
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 002/2019, Processo Administrativo nº 002/2019, para fornecimento de combustível de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), da empresa **PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, situada à Rodovia BA 262, antiga BA 71, Km 52, Iguai-Bahia, CEP.: 45.280-000, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.460.507/0007-13.

Ibicuí - Bahia, 10 de janeiro de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente



Câmara Municipal de Ibicuí ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Ba com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.240.676/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, doravante denominado.

CONTRATADO: Empresa PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.460.507/0007-13, com sede a Rodovia BA 262, antiga BA 71, Km 52, Centro, Iguai-Bahia, CEP.: 45.280-000, representada neste ato pelo seu sócio, Sr. Ruy Marcos Silva Moreira, inscrito no CPF-MF sob o n. 216.941.765-68.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de Empresa do Ramo, para o fornecimento de Combustível (Gasolina), limitados a realização de procedimento licitatório e de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2019.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Ibicuí – Bahia, em 10 de janeiro de 2019.

**UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ-MF 00.460.507/0007-13**



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Ibicuí-BA, necessita contratar empresa do ramo para fornecimento de material de expediente com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia.

Considerando o Processo Administrativo nº. 004/2019;

Considerando que o valor estimado para contratação é de R\$ R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa **A P L GOMES MAGAZINE LTDA – ANABELLE MAGAZINE**, situada à Rua Dr. Manoel Novais 150, Centro, Ibicuí – BA, INSCRITA NO CNPJ-MF sob o n. 26.823.671/0001-46, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 11 de janeiro de 2019.

Patricio Pereira Raimundo
Presidente da Comissão de Licitação

Emanuel Fortunato Jandiroba
Membro da Comissão de Licitação

Maria Aparecida Dias de Santana
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 003/2019, Processo Administrativo nº 004/2019, para fornecimento de material de expediente de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor estimado de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), da empresa **A P L GOMES MAGAZINE LTDA. – ANABELLE MAGAZINE**, situada à Rua Dr. Manoel Novais 150, Centro, Ibicuí – BA, CNPJ/MF – 26.823.671/0001-46.

Ibicuí - Bahia, 11 de janeiro de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Ba com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.240.676/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, doravante denominado.

CONTRATADO: Empresa A P L Gomes Magazine ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 26.823.671/0001-46, com sede a Rua Dr. Manoel Novais 150, Centro, Ibicuí-Bahia, representada neste ato pela sua sócia, Sra. Ana Paula Lima Gomes, inscrita no CPF-MF sob o n. 069.165.955-90.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de Empresa do Ramo, para o fornecimento de Material de Expediente de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Ibicuí – Bahia, em 11 de janeiro de 2019.

UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

A P L GOMES MAGAZINE - ME
CNPJ-MF 26.823.671/0001-46
CONTRATADO



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Ibicuí-BA, necessita contratar empresa do ramo para fornecimento de internet 24 horas, com acesso ilimitado para serviços administrativos e manutenção dos computadores da Câmara Municipal de Ibicuí-BA.

Considerando o Processo Administrativo nº. 005/2019;

Considerando que o preço global cobrado pela contratação dos serviços é no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a **IBICUINET SERVIÇOS LTDA ME**, situada à Rua Dr. Manoel Novais 13, Centro, Ibicuí – BA, CNPJ – 18.881.483/0001-46, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 10 de janeiro de 2019.

Patrício Pereira Raimundo
Presidente da Comissão de Licitação

Emanuel Fortunato Jandiroba
Membro da Comissão de Licitação

Maria Aparecida Dias de Santana
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 004/2019, Processo Administrativo nº 005/2019, para prestação de serviços para fornecimento de internet 24 horas, com acesso ilimitado para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil e oitocentos reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, da **IBICUINET SERVIÇOS LTDA ME**, situada à Rua Dr. Manoel Novais 13, Centro, Ibicuí – BA, CNPJ – 18.881.483/0001-46.

Ibicuí - Bahia, 11 de janeiro de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Ba com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.240.676/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, doravante denominado.

CONTRATADO: A Empresa Ibicuiet Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 18.881.483/0001-46, com sede a Rua Dr. Manoel Novais 13, 1º Andar, Centro, Ibicuí-Bahia, CEP.: 45.290-000, representada neste ato pelo seu sócio-diretor, Sr. Paulo Ramos dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 604.076.545-34.

OBJETO: O objeto deste contrato é contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de fornecimento de internet 24 horas, com acesso ilimitado para serviços administrativos da Câmara Municipal.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ibicuí – Bahia, em 11 de janeiro de 2019.

UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

IBICUIET SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ-MF 18.881.483/0001-46



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia necessita proceder à compra de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as demandas deste Poder Legislativo.

Considerando o Processo Administrativo nº. 006/2019;

Considerando que o custo estimado pela contratação é no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa “**SUPERMERCADO PAGUE MENOS**” inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.904.308/0001-43, sediada a Rua José Veiga 247, Centro, na cidade de Ibicuí – BA, dispõe dos meios necessários para a compra dos produtos e preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 14 de janeiro de 2019.

Patrício Pereira Raimundo
Presidente da Comissão de Licitação

Emanuel Fortunato Jandiroba
Membro da Comissão de Licitação

Maria Aparecida Dias de Santana
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 005/2019, Processo Administrativo nº 006/2019, para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), da empresa “**PAULO CÉSAR SILVA SANTOS - SUPERMERCADO PAGUE MENOS**” inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.904.308/0001-43, sediada a Rua José Veiga 247, Centro, na cidade de Ibicuí – BA.

Ibicuí - Bahia, 14 de janeiro de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Ba com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.240.676/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, doravante denominado.

CONTRATADO: Empresa Paulo Cesar Silva Santos – Supermercado Pague Menos, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 29.904.308/0001-43, com sede a Rua José Veiga 247, Centro, Ibicuí-Bahia, representada neste ato pelo seu sócio, Sr. Paulo Cesar Silva Santos, inscrito no CPF-MF sob o n. 044.618.835-23.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de Empresa do Ramo, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil Oitocentos Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
Gêneros Alimentícios R\$ 9.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
Material de Limpeza R\$ 7.800,00

Ibicuí – Bahia, em 14 de janeiro de 2019.

UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAULO CESAR SILVA SANTOS
SUPERMERCADO PAGUE MENOS
CNPJ-MF 29.904.308/0001-43